



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. AUXILIAR DE BERÇÁRIO

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica executar atividades de apoio, realizando tarefas de higienização das crianças e acompanhamento da mesma no repouso e na alimentação.

Atribuições do Cargo: realizar tarefas relacionadas à higiene da criança, alimentação, e outras, visando auxiliar o professor numa perspectiva do bem estar e do desenvolvimento sadio da criança; zelar pela limpeza e organização dos ambientes frequentados pela criança no Núcleo do Berçário; acompanhar o repouso das crianças; auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor; participar da elaboração do projeto político-pedagógico dos Centros Municipais de Educação Infantil; participar do planejamento, implementação e avaliação do plano de ação da Unidade de Ensino, seguindo as diretrizes curriculares da Secretaria de Educação; participar, quando necessário, dos momentos de planejamento com o pedagogo; participar dos momentos de avaliação e formação continuada; desempenhar outras funções afins, discutidas e indicadas no coletivo da Unidade de Ensino para sua melhor organização; desempenhar outras atribuições correlatas à sua área de competência.

2. AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica executar tarefas inerentes ao auxílio na elaboração dos trabalhos de secretaria da unidade escolar junto com o Secretário Escolar e a Direção.

Atribuições do Cargo: executar as tarefas necessárias à consecução dos objetivos do planejamento dos trabalhos de secretaria, coordenadas pelo Secretário Escolar ou pela Direção; atender a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), prestando-lhes informações e expedindo documentos da escrituração escolar; efetivar a escrituração e registros escolares, mantendo-os atualizados e ordenados, garantindo a sua fidedignidade e o seu adequado arquivamento; colaborar em programações que promovam a agilização de serviço interno e externo, organização e manutenção dos arquivos, bem como da informatização dos trabalhos da secretaria; utilizar com zelo o material da secretaria, guardando-o e mantendo-o em condições de utilização permanente; manter sigilo em relação à documentação dos alunos e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



profissionais da instituição escolar, primando pela ética em todos os procedimentos da secretaria.

3. CONTADOR

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica proceder a conferência dos registros a fim de apurar elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial, econômica e financeira. Outras Atividades Específicas: planeja o sistema de registros e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais; inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados; procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, apropriando custos de bens e serviços; organiza, executa e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas e aplica as normas contábeis para apresentar resultados da situação patrimonial; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Registra atos e fatos contábeis. Controla o ativo permanente. Gerencia custos. Prepara obrigações acessórias, tais como declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados. Elaborar demonstrações contábeis. Atende solicitações de órgãos fiscalizadores.

Atribuições do Cargo: organiza e dirige trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, executando e orientando, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; executa os serviços contábeis da Prefeitura Municipal, escriturando os atos e fatos contábeis, de acordo com as normas legais usadas na contabilidade dentro do serviço público; faz registros dos atos e fatos contábeis relativos à administração municipal; fazer levantamentos, relatórios e organizar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros, dentro dos prazos legais; elabora demonstrativos, prestações de contas, respostas e diligências, subsidiando-as com os documentos necessários, dentro dos prazos legais; codifica e elabora e/ou acompanha a elaboração de Notas de Empenho e o registro e a procedência dos documentos contábeis; acompanha e controla os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal; fiscaliza e registra termos de responsabilidade referentes a bens móveis e imóveis de caráter permanente; classifica receitas e despesas de acordo com o plano de contas; registra e controla a movimentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



todos os bens e valores existentes na Prefeitura, para posterior fiscalização dos órgãos competentes; relaciona e classifica as despesas e as notas de empenhos por itens orçamentários; verifica periodicamente as disponibilidades orçamentárias, providenciando-lhes a devida suplementação, em tempo hábil e de acordo com a Lei; controla os valores extraorçamentários arrecadados, provenientes de outras fontes; zelar pelo fiel cumprimento contábil e financeiro da Prefeitura; executa e propõem o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como de métodos e técnicas de trabalho; exerce outras atividade compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

4. ENFERMEIRO

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos ligadas à área de enfermagem com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: organizar, supervisionar, e orientar os serviços e planos de enfermagem nos postos de saúde e unidades hospitalares municipais; participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; fazer levantamentos e relatórios com sugestões pertinentes; coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade atendida; realizar, em colaboração com médicos, programas educativos; orientar procedimentos administrativos dos postos; responsabilizar-se por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas; exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade inerentes ao cargo.

5. FARMACÊUTICO

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de Farmacologia com ações operativas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, e baseando-se em formulas estabelecidas para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade e responsabilidade inerentes ao cargo.

6. FATURISTA

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica organizar os documentos e efetuar a classificação contábil, gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar as contas e preenchimento de guias de recolhimento, faturamento e demais solicitações junto a órgãos governamentais.

Atribuições do Cargo: analisar condutas médicas, apurando despesas por paciente; verificar dados constantes dos documentos e guias; efetuar lançamento das despesas nas guias correspondentes, bem como conferir valores e cumprir exigências do SUS, convênios particulares e normas da instituição; executar tarefas correlatas, conforme determinação superior.

7. FISIOTERAPEUTA

Descrição do Cargo: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atribuições do Cargo: atender pacientes; analisar aspectos sensório-motores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



preceptor-cognitivos e socioculturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambientes; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cenestésico; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções preceptor cognitivas, sensoriais motoras, neuro músculo esqueléticos e locomotoras, aplicar procedimento de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de reabilitação; aplicar procedimentos e reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnica de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD); em atividades de vida prática (AVP) ; em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

8. INSPETOR DE ALUNOS

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica realizar tarefas inerentes a execução de trabalhos relacionados com a inspeção de alunos em todas as dependências e adjacências do estabelecimento de ensino, valendo pela sua disciplina e segurança.

Atribuições do Cargo: inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacência, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os; zelar pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educando, anotar a frequência dos alunos e levantar os mapas de apuração das médias mensais de cada cadeira; registrar no livro as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências; apresentar a relação dos alunos impedidos de nova matrícula por indisciplina; distribuir e recolher o material didático com a rubrica do professor nos devidos casos; atender solicitações de professores e alunos; receber e transmitir recados dentro de suas atribuições; colaborar na organização de festas cívicas e solenidades escolares; tomar conhecimento dos trabalhos prescritos aos alunos pelo professor, e providenciar sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



execução; acompanhar os alunos, devidamente formado, à entrada e saída das aulas; fiscalizar e assistir os alunos nas aulas, intervalos, recreios, refeitórios, dormitórios e lavatórios; revistar após a saída dos alunos as salas de aula, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria; auxiliar professores na fiscalização de provas e exame em geral; zelar pela prestação de assistência médica aos alunos; zelar para que as cadernetas escolares sejam visadas pelos pais ou responsável; acompanhar, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim da aula; autorizar a saída dos alunos das salas de aulas, por motivos imperiosos; examinar as carteirinhas, malas, pastas e livros dos alunos aconselhando-os sobre o que encontrar errados; encarregar-se da recepção dos alunos que se destinam à educação física; orientar jogos e recreações; fiscalizar a iluminação, abastecimento d'água, alimentação e vestuário dos alunos; fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar; providenciar o toque de silêncio, de despertar, de entrada e saída das aulas e dos refeitórios.

9. INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica efetuar procedimentos de admissão do paciente na sala cirúrgica, apresentar-se situando paciente no ambiente.

Atribuições do Cargo: higienizar paciente, realizar assepsia, fornecer roupa apropriada, colocar grades laterais no leito; prestar assistência ao paciente, como: trocar curativos, estimular paciente (movimentos ativos e passivos) e vistoria de pacientes; administrar medicação prescrita pelo médico; realizar instrumentação cirúrgica; verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia e passar instrumentos à equipe cirúrgica; suprir demandas da equipe e verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; contar número de compressas, material e instrumental pré e pós-cirurgia; repor material na sala cirúrgica e vedar sala cirúrgica; organizar ambiente de trabalho e providenciar material de consumo; fiscalizar validade de materiais e medicamentos; paramentar-se e lavar mãos antes e após cada procedimento e usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza geral e desinfetar aparelhos e materiais; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte e descartar material contaminado; tomar vacinas e seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; prestar informações a familiares e pacientes; anotar gastos da cirurgia; etiquetar pertences de paciente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

10. MÉDICO ANESTESISTA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: executar atendimentos na área de anestesia; efetuar atendimentos médicos; emitir diagnóstico; participar dos atos cirúrgicos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; assessorar e prestar suporte técnico em saúde; grau máximo de responsabilidade imprescindível à função; participar como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

11. MÉDICO CARDIOLOGISTA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos na área de cardiologia, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



Atribuições do Cargo: execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Medicina, realizando atendimentos na área de Cardiologia; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

12. MÉDICO CIRURGIÃO

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



Atribuições do Cargo: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnóstico; participar e realizar atos cirúrgicos de urgência e emergência; emitir laudos de exames complementares inerentes a especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; assessorar e prestar suporte técnico em saúde; grau máximo de responsabilidade imprescindível à função; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executam atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

13. MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de procedimentos buscando prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos; realização de intervenções ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vitórias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

14. MÉDICO DERMATOLOGISTA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos na área de dermatologia, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina, realizando atendimentos na área de dermatologia; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; reenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



realização de atendimento de urgência e emergência; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

15. MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina, realizando atendimentos na área de ginecologia e obstetrícia; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

16. MÉDICO NEUROLOGISTA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos na área de neurologia, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações terapêuticas; proceder ao socorro de urgência na sua área de atribuição e especialização; encaminhar os pacientes para exames radiológicos, neurológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; estudar os resultados de exames e análises realizados em desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de procedimentos buscando prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas e vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vitórias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

17. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Otorrinolaringologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em Otorrinolaringologia e Clínica Geral; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; coordenar atividades médicas institucionais a nível local; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



assistência integral ao munícipe; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; grau máximo de responsabilidades imprescindíveis à função; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executam atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

18. MÉDICO PEDIATRA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de pediatria em regime de plantão, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina, realizando atendimentos na área de pediatria em regime de plantão; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

19. MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos na área de psiquiatria, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina, realizando atendimentos na área de psiquiatria; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

20. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de medicina, realizando atendimentos na área de diagnóstico por imagem; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos e emissão de diagnósticos; realização de exames de ultrassonografia; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vistorias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

21. MÉDICO UROLOGISTA

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos na área de urologia, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação e tratamento; tratar doenças ou alterações orgânicas, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de procedimentos buscando prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vitórias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

22. MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: desempenhar atividades relativas ao planejamento e acompanhamento de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais e de animais silvestres, realizando estudos, pesquisas, consultas, fiscalização e inspeção sanitária animal para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos, bem como executar outras atividades de interesse da Administração Pública que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; assessorar e prestar suporte técnico em saúde; grau máximo de responsabilidade imprescindível à função; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; elaboração e execução de vitórias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico; execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



23. MERENDEIRA

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos para atender ao programa de alimentação escolar.

Atribuições do Cargo: executar atividades relacionadas à preparação de alimentos; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, observando a sua qualidade e validade, registrando, em formulário próprio, a quantidade de gêneros alimentícios para o consumo diário; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada; registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar os cálculos estatísticos; utilizar balança apropriada para a pesagem dos gêneros alimentícios; avaliar a aceitação dos alimentos anotando em formulários próprios; manter o estoque em níveis compatíveis com as necessidades; manter com ordem, higiene e segurança o ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes; efetuar o controle do material permanente existente no setor para evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem para a limpeza dos mesmos; elaborar relatórios quando solicitado.

24. ODONTÓLOGO

Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

Atribuições do Cargo: exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia; fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



condições da boca e dos dentes dos pacientes, aplicar anestésias locais e tranculares; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência; examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; atender consultas odontológicas em ambulatórios, unidades sanitárias e escolas; executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária; preparar, ajudar compor e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dentes dos pacientes; proceder a interpretação dos resultados dos anexos de laboratórios, microscópicos, bioquímicos e outros; fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial; interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial; fazer registros e relatórios dos serviços executados; participar de programas voltados para saúde pública; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos, etc; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

25. ORIENTADOR EDUCACIONAL

Descrição do Cargo: Constitui o objeto da Orientação Educacional a assistência ao educando, individualmente ou em grupo, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas.

Atribuições do Cargo: trabalhar as relações professor-aluno, escola-comunidade-família, numa ação globalizada e integrada dentro da Unidade Escolar, pressupondo-se que sua atuação seja mais voltada para o contexto político-pedagógico, a partir da compreensão crítica da relação da escola com a sociedade; contribuir para o desenvolvimento do aluno seja pleno nas questões individuais, sociais, emocionais e culturais; proporcionar o desenvolvimento de valores essenciais ao aluno, como respeito à pessoa humana, compreensão e solidariedade; assistir e orientar as atividades do educando em colaboração com a família e os professores, proporcionando estratégias de estudo, em local apropriado, respeitando a privacidade do atendimento; participar de forma integrada da elaboração da pauta com a Direção e toda Equipe Pedagógica, dos Conselhos de Classe, da elaboração do currículo, dos projetos, do calendário pedagógico e das atividades extracurriculares; promover junto à direção e toda equipe técnico-pedagógica a integração entre o corpo docente, discente, administrativo e apoio, contribuindo para a melhoria da ação educativa, fundamentada no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



desenvolver procedimentos que contribuam para o conhecimento da relação professor-aluno em situações específicas que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento; subsidiar a equipe escolar com as informações relativas às características da comunidade em que a Escola está inserida, colaborando para a organização e adequação do currículo; analisar as causas do baixo rendimento dos alunos considerando os fatores ambientais, familiares e pedagógicos e propondo encaminhamentos; convocar os responsáveis pelos alunos, sempre que necessário, visando ao acompanhamento do processo educativo; manter atualizada e arquivada a documentação dos alunos atendidos pelo serviço de Orientação Educacional; participar do controle do processo de frequência escolar, acompanhar e analisar a apuração da assiduidade semanalmente, prestando e difundindo informações aos alunos, pais e responsáveis sobre a frequência, encaminhando a FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) ao DAIE (Departamento de Assistência Integrada ao Educando) sempre que esgotadas as tentativas de regularização da assiduidade feitas pela Orientação Educacional; orientar os profissionais da Unidade Escolar para comunicar os casos de alunos que sofrem maus tratos, excessos de faltas e evasão; participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; participar na composição, caracterização e acompanhamento de turmas e grupos

Parágrafo Único. É garantido ao Orientador Educacional a participação em seminários, congressos, cursos, palestras e encontros, possibilitando um novo olhar e contribuindo para o crescimento profissional e sua atuação na unidade escolar.

26. PROFESSOR II – PROFESSOR I: ARTES; CIÊNCIAS; EDUCAÇÃO FÍSICA; GEOGRAFIA; HISTÓRIA; INGLÊS; MATEMÁTICA; PORTUGUÊS.

Descrição do Cargo: A docência deve ser entendida como um processo planejado de intervenção direta e contínua entre a experiência vivenciada do educando e o saber sistematizado, visando à constituição do conhecimento em ações planejadas e avaliadas coletivamente.

Atribuições do Cargo: participar ativamente do processo de construção coletiva do Projeto Político-Pedagógico; promover a aprendizagem dos alunos através de um processo contínuo de construção do conhecimento; estabelecer estratégias de estudos de recuperação, garantindo novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo ensino-aprendizagem, numa perspectiva coletiva e integradora, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e do Projeto Político-Pedagógico; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



pelos calendários da Secretaria Municipal de Educação; estar presente na sala de aula na hora determinada para o início da aula, retirando-se somente depois de vencido o período regulamentar, salvo entendimento prévio com a Direção; ter atitudes de educador em todos os momentos de sua atuação, seja na sala de aula, no refeitório, no recreio e nas atividades extraclasse; respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; preencher e manter atualizado o Diário de Classe, especialmente no aspecto da frequência dos alunos e das notas, registrando continuamente as ações pedagógicas, visando à avaliação da ação educativa; responsabilizar-se pelas informações contidas no Diário de Classe, cumprindo as exigências da Secretaria Escolar e da Supervisão Educacional, entregando-o dentro do prazo estabelecido; manter atualizados os planos de aula, relatórios, fichas avaliativas e outros documentos requisitados pela Coordenação e Direção da Escola; proceder contínua e permanente avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho quando necessário e registrando seus avanços e dificuldades, e efetuar recuperação paralela, objetivando sanar as dificuldades apresentadas pelos alunos; apresentar, no prazo indicado pela Secretaria da Unidade Escolar, o resultado das avaliações do aproveitamento escolar devidamente corrigidas e analisadas com os alunos; propor, discutir e desenvolver projetos para sua ação pedagógica; comunicar à Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, os casos de suspeita ou constatação de doenças infectocontagiosas para os devidos encaminhamentos; empenhar-se em aperfeiçoar o seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado; acompanhar estágios para habilitação de magistério dentro de sua área de atuação; responsabilizar-se pela segurança dos alunos, disciplina e organização geral de classe; responsabilizar-se pelos ambientes da Unidade Escolar, bem como pelo uso e conservação do material didático; cumprir integralmente o Plano de Curso estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação; executar as tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade Escolar no âmbito de atuação; colaborar com as atividades de integração da Unidade Escolar com as famílias e com a comunidade; zelar para que o princípio disciplinar estabelecido do Projeto Político-Pedagógico seja preservado nas atividades desenvolvidas; encaminhar à Equipe Técnico-Administrativa-Pedagógica, após o Conselho de Classe, as médias e relatórios das avaliações bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; participar das reuniões de responsáveis por alunos de sua classe; aplicar, com autonomia, o processo didático respeitando as normas pedagógicas gerais e a filosofia educacional da Rede Municipal; apresentar sugestões que visem dar soluções a problemas surgidos no ambiente escolar; participar das reuniões promovidas pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



27. RECEPCIONISTA

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica recepcionar e prestar serviços de apoio a contribuintes, pacientes, hóspedes e visitantes, prestar atendimento telefônico e fornecer informações, marcar entrevistas ou consultas e receber contribuintes ou visitantes, averiguar as necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurados, agendar serviços, observar norma internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade das pessoas, e notificar ao segurança sobre presenças estranhas, organizar informações, e planejar o trabalho do cotidiano

Atribuições do Cargo: recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho; atender telefones, anotar e transmitir recados; identificar e registrar visitantes; receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos; repassar informações e relatórios conforme a necessidade e do serviço; controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios; realizar as demais funções compatíveis com o cargo e outras funções inerentes ao cargo; operar máquinas de escritório de natureza simples, tais como: telefones, computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; responder a chamadas telefônicas, propiciando informações gerais e precisas, interna e externamente; informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor; manter a higienização e a limpeza do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

28. SECRETÁRIO ESCOLAR

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica a organização e preservação de toda a documentação da Unidade Educativa, seja de forma escrita ou digitalizada. A amplitude das funções abrange diferentes áreas de atuação da Unidade Educativa, exigindo interação com todos os envolvidos no trabalho escolar.

Atribuições do Cargo: coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e autenticidade dos documentos escolares; organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; rever todo o expediente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



ser submetido ao despacho do Diretor; elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), ou digitalizada; repassar ao Diretor da Unidade Educativa, os dados cadastrais dos alunos para cadastramento e recebimento do benefício do transporte escolar; executar tarefas correlatas na sua área de atribuição conforme determinação superior.

29. SERVENTE ESCOLAR

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica executar serviços e atividades relativas à limpeza, manutenção e conservação do patrimônio.

Atribuições do Cargo: acompanhar e auxiliar a entrada e saída dos educandos, se solicitado; auxiliar na preparação dos ambientes para os eventos; manter a limpeza e a ordem nas dependências da escola; cuidado e preservação dos recursos físicos e didáticos, higiene e limpeza nos locais ocupados, atenção e resolução dos problemas ou imprevistos que possam surgir no dia-a-dia; executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências que lhe forem atribuídos; zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral; estar atento à segurança dos portões, portas, janelas e vitrais, dando conhecimento ao Diretor de qualquer irregularidade; verificar o uso de iluminação e água, bem como dos equipamentos da escola, evitando mau uso ou desperdício; executar os demais serviços relacionados às funções, a critério da Direção.

30. SUPERVISOR EDUCACIONAL

Descrição do Cargo: O Supervisor Educacional tem como função assessorar e inspecionar as Unidades Escolares de forma a cumprir e fazer cumprir as determinações administrativas do Regimento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e da Legislação Educacional vigente.

Atribuições do Cargo: I – Atuar como elemento de ligação entre a equipe central da Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar em assuntos da competência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



deste. II – Divulgar normas e orientar a Unidade Escolar no que se refere ao cumprimento do Regimento Escolar e demais instrumentos legais vigentes. III – Verificar o cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo. IV – Verificar a organização da escrituração escolar e a funcionalidade dos arquivos. V – Examinar periodicamente os Diários de Classe verificando: a) Se os alunos relacionados são matriculados; b) Se os dias letivos e a carga horária estão condizentes com o Plano Curricular e com o Calendário Escolar; c) Se a frequência está sendo registrada, se as médias estão sendo preenchidas e se os conteúdos anotados correspondem aos dias letivos registrados no bimestre. VI – Verificar a regularidade da vida escolar dos alunos através do exame dos documentos constantes das pastas individuais, analisando casos de matrícula, dependência, complementação curricular, classificação e reclassificação de alunos, juntamente com a equipe Técnico- Administrativo-Pedagógica. VII – Examinar, com vistas à expedição de certificados, os registros da vida escolar de alunos concluintes de cursos. VIII - Integrar a comissão de recolhimento de arquivo ou de apuração de irregularidades no estabelecimento quando for o caso. IX – Participar de iniciativas que visem ao crescimento profissional. X – Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. XI – Assinar e carimbar todos os documentos pertinentes a sua área de atuação até o último dia útil do mês de dezembro do ano corrente. XII – Participar dos Conselhos de Classe.

31. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica desempenhar atividades técnicas de enfermagem em instituições públicas como: hospitais, clínicas consultórios e outros estabelecimentos de assistência médica municipal. Atuar em terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, sob supervisão de enfermeiro. Desempenhar tarefas de auxílio aos médicos, posicionando de forma adequada o paciente. Organizar o ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Comunicar-se de forma cordial com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Desempenhar atividades para promoção da saúde da família, conforme normas regulamentares do exercício profissional.

Atribuições do Cargo: participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; controlar pressão venosa; monitorar e aplicar respiradores artificiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal nos pacientes; aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento, e obter a sua colaboração no tratamento; prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções, e melhorar a aparência do cadáver; executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

32. TÉCNICO DE RAIOS-X

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta.

Atribuições do Cargo: participa das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; recebe e posiciona o paciente que irá submeter-se a exame radiológico; faz o protocolo de preparo para o início e término das atividades; executa os procedimentos de acordo com as especificidades da ficha técnica e a rotina do atendimento; registra na ficha técnica todas as particularidades do tratamento; opera os equipamentos, de acordo com os critérios técnicos; usa os EPIs sempre que for executar algum procedimento com equipamento; mantém sempre em ordem os aparelhos; transporta os pacientes para realizar os exames de radiologia; executa os seguintes exames: de crânio e face, esqueleto torácico/ membro superior, bacia e membros inferiores, órgãos internos do tórax, aparelho digestivo, aparelho gênito-urinário, outros exames diversos, quais sejam tomografia computadorizada, abreugrafias, raio-x dentários, radiografia digital, ressonância magnética, unidades de hemodinâmicas; cumpre as resoluções determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



33. TÉCNICO EM APARELHO GESSADO

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que se destinam ao atendimento do usuário, confeccionando ou retirando aparelhos gessados, bem como executar imobilizações e trações.

Atribuições do Cargo: executar tarefas como contenção, imobilização, colocação e retirada de aparelho gessado e tala gessada, infiltrações, tudo sob prescrição, orientação e supervisão do médico traumatologista; executar demais tarefas afins e correlatas.

34. TÉCNICO EM HEMATOLOGIA

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação.

Atribuições do Cargo: Realizar ou orientar coleta de campo; analisar e registrar material e substâncias através de métodos específicos; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar atividades de acompanhamento dos pacientes; coletar sangue do paciente para fins terapêuticos e laboratoriais, de acordo com os parâmetros técnicos e tecnológicos específicos; realizar atendimentos primários em caso de intercorrências com o paciente; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

35. TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Descrição do Cargo: Compreende os cargos que têm como atribuição básica planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios e clínicas de saúde bucal; prevenir doenças bucais participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do Cirurgião-Dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Atribuições do Cargo: organizar o trabalho conforme diretrizes do Plano de Saúde Municipal; organizar o agendamento de consultas e prontuários de pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2021



recepcionar e preparar pacientes para procedimentos odontológicos; participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde; identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; executar ações básicas de vigilância epidemiológica voltadas à saúde bucal em sua área de abrangência; sensibilizar a comunidade para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; desenvolver ações intersetoriais voltadas à saúde e prevenção de doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos referentes à saúde bucal, sob supervisão; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar isolamento do campo operatório, procedendo à limpeza e assepsia do mesmo, pré e pós atos cirúrgico-odontológicos; remover suturas; realizar, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento, polimento e demais técnicas de rotina do setor; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião-dentista; auxiliar o cirurgião dentista, instrumentando-o; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. registrar, em formulários apropriados, todos os procedimentos realizados; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, aplicando medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desempenhar outras atividades correlatas.

Mangaratiba/RJ, 30 de dezembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ronilton S. Loiola
PRESIDENTE DO IAN